



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: HOTEL ROYAL LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.07.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, NEIVA LEITE CARNEIRO e HOTEL ROYAL LTDA

Alcinópolis – MS, 15 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 18 de junho de 2014 a 18 de julho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME.

Alcinópolis – MS, 16 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012

Processo administrativo nº 023/2012 - Pregão Presencial nº 014/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA

OBJETO:

“I – A prorrogação da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 20 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015.

II – A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original, acrescentando o Item 8.2.1, nos seguintes termos: “8.2.1 Sem prejuízo do pagamento de que trata o Item 8.2, desta cláusula, fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da CONTRATANTE, quando necessário à execução de serviços, serão de inteira responsabilidade desta, que deverá pagar diárias equivalentes às pagas aos Médicos Veterinários do quadro de cargos da Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 17 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2014.

ALOÍSIO MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da Assessoria Jurídico.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 007/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa RC PLAC Comercio de Forros e Divisórias Ltda., CNPJ - 04.339.953/0001-30.

Alcinópolis – MS., 20 de Julho de 2014.

(a.) Aloísio Martins Pereira  
Presidente





RESULTADO DO PREGÃO Nº. 029/2014.

EMPRESA VENCEDORA: COOP PRODUT DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

VALOR; 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

VALOR; 299.177,80 (Duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: RONES NEVES CAMPOS MEI

VALOR; 29.700,00 (Vinte e nove Mil e setecentos Reais).

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ALCINÓPOLIS – MS, 21 DE JULHO DE 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PRESIDENTE CPL.

# DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

## JORNAL DE COSTA RICA

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!